



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 250/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS.**

<b>ENTIDADE</b>	: MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS.
<b>DATA</b>	: 05/03/2024
<b>CHAM. PÚBLICO</b>	: Nº 16/2022
<b>PROC. ADM.</b>	: Nº 588/2024
<b>ADITAMENTO</b>	: Nº 250/2023-3

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal da Assistência Social **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado, **MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS**, com sede na Rua Irineu Pistoni, nº122, Jardim Tancredo Neves, CEP: 13346-170, Indaiatuba/SP, E-mail: [diretoria@manaem.org.br](mailto:diretoria@manaem.org.br), Fone: (19) 3894-2841, inscrita no CNPJ nº 01.878.463/0001-13, neste ato, por seu Presidente **ADEMIR MACHADO DA SILVA**, brasileiro, casado, pastor, portador do RG nº 18.079.112 SSP/SP e do CPF nº 088.085.488-05, doravante denominada **PROPONENTE**, têm entre si justo e contratado o 3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de 0 à 6 anos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, firmado em 10/04/2023, retificado em 03/05/2023 e aditado em 04/09/2023, onde prorroga e reajusta o valor total, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 10/04/2024 a 09/04/25, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 588/24, e plano de trabalho 2024, o qual é anexo a esse termo de aditamento.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 250/2023, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1.1. do instrumento contratual, sendo:

<b>ANO</b>	<b>UFESP</b>	<b>VALOR</b>
2023	R\$ 34,26	R\$ 80.978,64
2024	R\$ 35,36	R\$ 83.578,65

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 2.600,01 (dois mil seiscentos e um centavo), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 83.578,65 (oitenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.24440017.2037.3.3.50.39.00 – DR 01.500.0051, ficha 99, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL**

3.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 05 de março de 2024.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**DÉCIO ROCHA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

  
**ADEMIR MACHADO DA SILVA**  
Presidente da OSC

**Gestora:**

  
Maria Cristina Coelho Dias

Jlx.



  
3



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

<b>ÓRGÃO PÚBLICO</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>	:	MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	Nº 250/23-3 – PROCESSO Nº 588/24
<b>OBJETO</b>	:	3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de 0 à 6 anos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, firmado em 10/04/2023, onde prorroga e reajusta
<b>VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)</b>	:	R\$ 83.578,65
<b>EXERCÍCIO (1)</b>	:	2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus Aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 05 de março de 2024.

  
4



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

## **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
CPF	:	Nº 190.573.678-90
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social

## **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome	:	ADEMIR MACHADO DA SILVA
CPF	:	Nº 088.085.488-05
Cargo	:	Presidente

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
CPF	:	Nº 190.573.678-90
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome	:	ADEMIR MACHADO DA SILVA
CPF	:	Nº 088.085.488-05
Cargo	:	Presidente

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **GESTOR(ES):**

<b>Nome</b>	:	<b>MARIA CRISTINA COELHO DIAS</b>
<b>CPF</b>	:	Nº 328.614.273-53
<b>Cargo</b>	:	Assistente Social

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

### **Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)**

<b>Nome</b>	:	<b>ANTONIO CARLOS MARCOLINO</b>
<b>Cargo</b>	:	Técnico de Serviços Administrativos
<b>CPF</b>	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

### **Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Seleção)**

<b>Nome</b>	:	<b>MARIA CRISTINA COELHO DIAS</b>
<b>CPF</b>	:	Nº 328.614.273-53
<b>Cargo</b>	:	Assistente Social

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

<b>Nome</b>	:	<b>PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA</b>
<b>Cargo</b>	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação
<b>CPF</b>	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

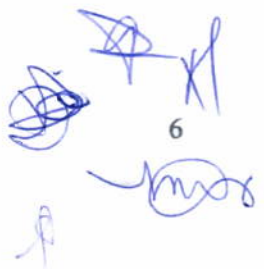
<b>Nome</b>	:	<b>VIVIANE ROBERTA BARNABÉ</b>
<b>Cargo</b>	:	Secretário Municipal Adjunto
<b>CPF</b>	:	nº 218.162.078-45

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

### **Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)**

<b>Nome</b>	:	<b>GIOVANA CRISTINA DORDETTI GOMES</b>
<b>Cargo</b>	:	Psicóloga
<b>CPF</b>	:	Nº 441.378.238-04

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

  
6



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

<b>Nome</b>	:	<b>DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI</b>
<b>Cargo</b>	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
<b>CPF</b>	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

<b>Nome</b>	:	<b>NATHALIA DENISE STOCO</b>
<b>Cargo</b>	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
<b>CPF</b>	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)**

<b>Nome</b>	:	<b>ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA</b>
<b>Cargo</b>	:	Diretor do 3º Setor
<b>CPF</b>	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

<b>Nome</b>	:	<b>PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA</b>
<b>Cargo</b>	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação
<b>CPF</b>	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

<b>Nome</b>	:	<b>SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA</b>
<b>Cargo</b>	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
<b>CPF</b>	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)**

<b>Nome</b>	:	<b>LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST</b>
<b>Cargo</b>	:	Procurador do Município
<b>CPF</b>	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: \_\_\_\_\_ 



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and several initials, with a small number '8' written at the bottom right.




# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

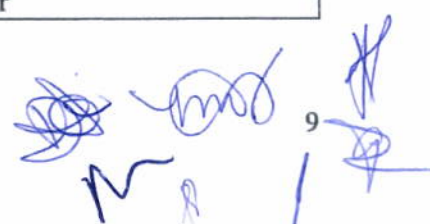
<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>	:	MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS
<b>CNPJ</b>	:	Nº 01.878.463/0001-13
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	Nº 250/2023-3 – PROCESSO Nº 588/24
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	05/03/2024
<b>OBJETO</b>	:	3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de 0 à 6 anos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, firmado em 10/04/2023, onde prorroga e reajusta
<b>VALOR</b>	:	R\$ 83.578,65

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 05 de março de 2024.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br





# IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024

Nº 2889

ANO XXIV

## ÍNDICE

ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	1
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....	2
ESPORTES .....	3
FISCALIZAÇÃO .....	4
GABINETE DO PREFEITO .....	11
NEGÓCIOS JURÍDICOS .....	30
PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA .....	31
SAÚDE .....	32
URBANISMO .....	32
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	33
FIEC .....	33
SAAE .....	34
SEPREV .....	35

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 250/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data:05/03/2024 – Objeto:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 250/2023, será reajustado de acordo com a variação da UFESP. valor total do contrato passa ser de R\$ 83.578,65. – Chamamento Público nº 16/22.